



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05

O Pró-Reitor de Administração em Exercício da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93

RESOLVE,

APOSTILAR ao Contrato nº 02/2015, oriundo do processo nº **23080.025639/2014-64** relacionado à Solicitação Digital nº 025639/2019, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, reajuste de valor contratual, conforme previsto na Cláusula Sexta do respectivo Contrato e, haja vista reajustes concedidos na Convenção Coletiva de Trabalho - 2019/2019 do Sindicato das Empresas de Asseio Conservação e Serviços Terceirizados do Estado de Santa Catarina, observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de 01 de janeiro de 2019 fica majorado o valor mensal do contrato, que passará de R\$ 203.087,72 (duzentos e três mil, oitenta e sete reais e setenta e dois centavos) para **R\$ 211.565,57 (duzentos e onze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).**
- II. O valor anual do contrato será de **R\$2.538.786,84 (dois milhões, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme segue:

Descrição	Qtd. Atual	Valor unitário/mês	Valor mensal	Valor anual
Jardineiro	35	R\$ 5.872,23	R\$ 205.528,05	R\$2.466.336,60
Encarregado	01	R\$ 6.037,52	R\$ 6.037,52	R\$72.450,24
			R\$ 211.565,57	R\$2.538.786,84

- III. A majoração no valor total do contrato no período de 01 de janeiro de 2019 a 19 de janeiro de 2020 será de **R\$ 106.930,31 (cento e seis mil, novecentos e trinta reais e trinta e um centavos)**, conforme tabela constante do Anexo I deste Termo;
- IV. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$ 5.346,52 (cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 11 de junho de 2019.

Jair Napoleão Filho
CPF 342.374.379-49
Pró-Reitor de Administração

Anexo I

Período	Valor Anterior	Valor c/ acréscimo	Majoração
01/01 a 31/01/2019	R\$ 203.087,72	R\$ 211.565,57	R\$ 8.477,85
01/02 a 28/02/2019	R\$ 203.087,72	R\$ 211.565,57	R\$ 8.477,85
01/03 a 31/03/2019	R\$ 203.087,72	R\$ 211.565,57	R\$ 8.477,85
01/04 a 30/04/2019	R\$ 203.087,72	R\$ 211.565,57	R\$ 8.477,85
01/05 a 31/05/2019	R\$ 203.087,72	R\$ 211.565,57	R\$ 8.477,85
01/06 a 30/06/2019	R\$ 203.087,72	R\$ 211.565,57	R\$ 8.477,85
01/07 a 31/07/2019	R\$ 203.087,72	R\$ 211.565,57	R\$ 8.477,85
01/08 a 31/08/2019	R\$ 203.087,72	R\$ 211.565,57	R\$ 8.477,85
01/09 a 30/09/2019	R\$ 203.087,72	R\$ 211.565,57	R\$ 8.477,85
01/10 a 31/10/2019	R\$ 203.087,72	R\$ 211.565,57	R\$ 8.477,85
01/11 a 30/11/2019	R\$ 203.087,72	R\$ 211.565,57	R\$ 8.477,85
01/12 a 31/12/2019	R\$ 203.087,72	R\$ 211.565,57	R\$ 8.477,85
01/01 a 19/01/2020	R\$ 124.473,12	R\$ 129.669,22	R\$ 5.196,10
TOTAL	R\$ 2.561.525,76	R\$2.668.456,06	R\$ 106.930,30